



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2024

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do "Flag Football", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXXXXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

06 de setembro – Dia do "Flag Football". (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA SANTANA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

Justificativa

O *Flag Football* é uma modalidade esportiva derivada do futebol americano, em que ambos possuem o mesmo objetivo: atravessar o campo do adversário com a bola. A principal diferença se dá no equipamento de proteção, ou no caso, a falta dele.

Ao se lembrar de futebol americano é inevitável pensar na agressividade durante o jogo, com cenas de grandes impactos e jogadores sendo atingidos em alta velocidade. No entanto, no *Flag Football* essa agressividade não ocorre, justamente, pela forma como um jogador é impedido de avançar no campo, bastando retirar uma das fitas que os atletas usam presas na cintura.

Desta forma, é comum escutar que o *Flag* é o “futebol americano sem contato”, pois não são utilizados capacetes e ombreiras. Consequentemente, se mostra mais praticável e menos intimidador, para todas as idades e físicos.

Além disso, se torna mais acessível economicamente por ser de fácil adaptação, uma vez que com apenas uma bola, um time composto por cinco pessoas e algumas fitas para pendurar na cintura, realiza-se um jogo.

O *Flag Football* tem origem na Segunda Guerra Mundial, em que soldados americanos criaram o jogo em busca de diversão durante os longos períodos nas bases de confronto. Desta maneira, adaptaram uma nova forma de jogar futebol americano, em que fosse menos agressiva e com menor risco de contusões.

A Copa do Brasil de *Flag Football* é o torneio nacional que, desde 2013 coroa as equipes campeãs nacionais, masculinas e femininas. Ademais, o Brasil é campeão Sul-Americano na modalidade feminina, concentrando a maior parte das jogadoras em São Paulo.

Em 2022, pós pandemia, o Sport Club Corinthians Paulista voltou a ter um time nessa modalidade, diante da fusão com o time *Wolfsbane*. Isso gerou impacto no esporte, fomentando a aderência de novos atletas a modalidade, dando visibilidade e engrandecendo a cidade.

Recentemente, São Paulo venceu outras cidades do exterior, como Madri, na Espanha, na disputa para sediar uma partida oficial da *National Football League* (NFL) na Neo Química Arena. A expansão do calendário internacional da NFL foi uma das escolhas dos dirigentes e a inserção no calendário de eventos oficiais na cidade de São Paulo impactará diretamente na continuidade do esporte no país, atraindo mais investidores, empreendedorismo e turismo.

Destacamos que, segundo a ONU, o esporte é um importante facilitador do desenvolvimento sustentável pois contribui para a paz e promove tolerância e respeito, além de empoderar as mulheres, jovens e comunidades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

Nota-se que o esporte vai de encontro ao item 1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa sobre a erradicação da pobreza, visto que é utilizado como uma forma de inclusão social, proporcionando oportunidades às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, como forma de quebrar o ciclo de pobreza.

Além do exposto acima, os itens 3 (saúde e bem-estar), 4 (educação de qualidade), 5 (igualdade de gênero), 10 (redução das desigualdades) da ODS também são impactados pela presença do esporte na cidade, melhorando significativamente a vida do cidadão.

Portanto, através desta propositura, visamos incluir no calendário oficial da cidade de São Paulo, o dia 6 de setembro como Dia Oficial do *Flag Football* em SP.

Por todos os motivos acima elencados, almejo a aprovação do presente Projeto de Lei por meus pares.